CÓPIA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una
48996318/0001-09 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	0,00	0,00
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00
INSS			151.716,22	146.740,01	298.456,23
9003	9003	INSS	32.467,22	32.583,77	65.050,99
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO N	80.232,93	72.349,33	152.582,26
9006	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE (			0,00
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Fec	22.941,44	23.497,67	46.439,11
9008	9008	COFINS			0,00
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	9.937,24	9.937,24	19.874,48
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.787,22	1.787,22	3.574,44
9011	9011	PIS E CSLL			0,00
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS	1.145,43	3.327,58	4.473,01
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.204,74	3.257,20	6.461,94
CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9013	9013	CREDORES DIVERSOS			0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			704.601,25	929.250,00	1.633.851,25
7002	7002	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS I	-224.648,75	0,00	-224.648,75
7001	7001	REPASSE RECEBIDO	929.250,00	929.250,00	1.858.500,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			856.317,47	1.075.990,01	1.932.307,48
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					1.932.307,48

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	
CX EC FEDERA	104	1005	231.853,30
Total do Saldo			231.853,30

TOTAL GERAL 2.164.160,78

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una
48996318/0001-09 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha	Código	Especificação / Vinculo	Orçada / Anterior	Arrec no Mês	TOTAL / Diferença

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

JACIRA MARQUES LEMES PINTO
CONTADOR - CRC: 228919/SP

CÓPIA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una
48996318/0001-09 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2023 A 28/02/2023)
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Ficha / Tipo	Func	Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
01	CAMARA MUNICIPAL						
0101	CAMARA MUNICIPAL			8.061.000,00	451.938,29	549.108,44	154.471,38
010101	CORPO LEGISLATIVO			982.930,92	919.059,74	463.433,59	828.459,54
01.031.7001.1001.0000			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA				
001		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.1002.0000			CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO				
002		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
003		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
004		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	4.500.000,00	323.326,84	323.326,84	0,00
				668.713,85	668.713,85	323.326,84	668.713,85
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	125.337,69	125.337,69	0,00
				247.918,25	247.918,25	125.337,69	247.918,25
		3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROP(	0,00	12.211,76	12.211,76	0,00
				39.248,81	39.248,81	12.211,76	39.248,81
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	8.957,54	8.957,54	0,00
				8.957,54	8.957,54	8.957,54	8.957,54
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
				5.179,94	5.179,94	0,00	5.179,94
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				13.769,61	13.769,61	0,00	13.769,61
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	176.819,85	176.819,85	0,00
				353.639,70	353.639,70	176.819,85	353.639,70
005		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00	84.043,94	169.557,51	83.988,09
				169.557,51	169.557,51	85.569,42	85.569,42
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	84.043,94	169.557,51	83.988,09
				169.557,51	169.557,51	85.569,42	85.569,42
006		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
007		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	6.700,91	10.418,46	2.570,70
				16.207,54	14.152,84	13.636,84	13.636,84
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM(	0,00	522,86	522,86	0,00
				522,86	522,86	522,86	522,86
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.602,68	1.602,68	1.602,68	1.602,68
		3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.050,90	365,00
				3.415,90	3.050,90	3.050,90	3.050,90

Ficha Tipo	Func	Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00	4.935,20	4.088,50	2.060,70
				5.633,20	4.088,50	3.572,50	3.572,50
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.133,70	0,00
				1.241,40	1.241,40	1.241,40	1.241,40
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00	0,00	524,65	0,00
				2.548,65	2.548,65	2.548,65	2.548,65
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I	0,00	969,31	969,31	0,00
				969,31	969,31	969,31	969,31
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M	0,00	62,18	62,18	0,00
				62,18	62,18	62,18	62,18
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	145,00	0,00	145,00
				145,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS	0,00	66,36	66,36	0,00
				66,36	66,36	66,36	66,36
008	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	220.000,00	3.122,47	3.347,47	2.846,21
				4.965,78	4.965,78	1.192,33	2.119,57
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	941,05	941,05	941,05
				2.308,52	2.308,52	691,07	1.367,47
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	122,76	122,76	0,00
				241,60	241,60	122,76	241,60
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	225,00	0,00
				225,00	225,00	225,00	225,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL	0,00	1.905,16	1.905,16	1.905,16
				1.905,16	1.905,16	0,00	0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	153,50	153,50	0,00
				285,50	285,50	153,50	285,50
010	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	200.000,00	0,00	7.714,03	62.716,48
				70.355,33	8.538,85	6.814,03	7.638,85
	3.3.90.40.16		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	5.186,61	51.866,10
				57.398,48	5.532,38	5.186,61	5.532,38
	3.3.90.40.24		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE C(	0,00	0,00	2.131,86	9.268,14
				10.500,00	2.131,86	1.231,86	1.231,86
	3.3.90.40.99		OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II	0,00	0,00	395,56	1.582,24
				2.456,85	874,61	395,56	874,61
011	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	190.000,00	11.762,87	11.762,87	0,00
				23.073,35	23.073,35	11.762,87	23.073,35

Ficha / Tipo	Func / Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	11.762,87	11.762,87	0,00
			23.073,35	23.073,35	11.762,87	23.073,35
012	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	90.000,00	6.120,60	6.120,60	0,00
			12.697,00	12.697,00	6.120,60	12.697,00
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	6.120,60	6.120,60	0,00
			12.697,00	12.697,00	6.120,60	12.697,00
013	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	400.000,00	16.860,66	16.860,66	2.349,90
			17.360,56	17.360,56	15.010,66	15.010,66
	4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
			499,90	499,90	499,90	499,90
	4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FO	0,00	13.329,10	13.329,10	0,00
			13.329,10	13.329,10	13.329,10	13.329,10
	4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.181,66	1.181,66	0,00
			1.181,66	1.181,66	1.181,66	1.181,66
	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	0,00	2.349,90	2.349,90	2.349,90
			2.349,90	2.349,90	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL		3.090.000,00	164.617,40	164.617,40	18.510,11
010102	SECRETARIA DA CAMARA		349.115,44	349.115,44	164.773,67	330.605,33
01.031.7005.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA					
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.200.000,00	131.960,93	131.960,93	0,00
			283.157,35	283.157,35	131.960,93	283.157,35
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	129.684,35	129.684,35	0,00
			254.111,44	254.111,44	129.684,35	254.111,44
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.942,39	2.942,39	0,00	2.942,39
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1.237,12	1.237,12	0,00
			12.153,71	12.153,71	1.237,12	12.153,71
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.039,46	1.039,46	0,00
			13.949,81	13.949,81	1.039,46	13.949,81
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	18.510,11	18.510,11	18.510,11
			37.176,49	37.176,49	18.666,38	18.666,38
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	18.510,11	18.510,11	18.510,11
			37.176,49	37.176,49	18.666,38	18.666,38

Ficha / Tipo	Func / Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
017	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	65.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	50.000,00	110,00	110,00	0,00
			110,00	110,00	110,00	110,00
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU	0,00	110,00	110,00	0,00
			110,00	110,00	110,00	110,00
021	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00	8.671,36	8.671,36	0,00
			17.131,60	17.131,60	8.671,36	17.131,60
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	8.671,36	8.671,36	0,00
			17.131,60	17.131,60	8.671,36	17.131,60
022	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00	5.365,00	5.365,00	0,00
			11.540,00	11.540,00	5.365,00	11.540,00
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	5.365,00	5.365,00	0,00
			11.540,00	11.540,00	5.365,00	11.540,00
023	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO			11.151.000,00	616.555,69	713.725,84	172.981,49
CAMARA MUNICIPAL			1.332.046,36	1.268.175,18	628.207,26	1.159.064,87
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			11.151.000,00	616.555,69	713.725,84	172.981,49
			1.332.046,36	1.268.175,18	628.207,26	1.159.064,87

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS			0,00	0,00
9001	9001	313101 SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00
9002	9002	313102 SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR			180,40	6.058,59
8001	8001	321101 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
8002	8002	321101 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	180,40	6.058,59
CONSIGNACOES			150.570,79	150.570,79

Ficha / Tipo	Func	Econ	Especificação / Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
9003	9003	323201	INSS			32.467,22	32.467,22
9005	9005	323203	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			80.232,93	80.232,93
9006	9006	323205	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			0,00	0,00
9007	9007	323206	EMPRÉSTIMOS - Caixa Economica Federal			22.941,44	22.941,44
9008	9008	323207	COFINS			0,00	0,00
9009	9009	323208	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil			9.937,24	9.937,24
9010	9010	323209	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			1.787,22	1.787,22
9011	9011	323210	PIS E CSLL			0,00	0,00
9012	9012	323213	OUTROS DEPÓSITOS			0,00	0,00
9004	9004	323215	PENSÃO ALIMENTÍCIA			3.204,74	3.204,74
CREDORES DIVERSOS						0,00	0,00
9013	9013	323302	CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS						0,00	0,00
7002	7002	323702	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00	0,00
7001	7001	323703	REPASSE RECEBIDO			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO						150.751,19	156.629,38

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)			1.315.694,25
SALDO PARA O MES SEGUINTE			
Recurso	Banco	Conta	
TESOURARIA	000	1	0,00
BANCO DO BRASI	001	1004	0,00
CX EC FEDERAL	104	1005	848.466,53
TOTAL DO SALDO			848.466,53
TOTAL GERAL			2.164.160,78

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2023

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

JACIRA MARQUES LEMES PINTO
CONTADOR - CRC: 228919/SP



MITRA DIOCESANA DE OSASCO
PARÓQUIA N. SRA. DAS DORES
CNPJ: 61.378.774/0008-11
E-mail: NSD-8@DIOCESEDEOSASCO.COM.BR
Fone: (15) 3241-1117

Ofício nº 03/2023

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023
Presidente

Ibiúna, 06 de Março de 2023

Prezado Senhor.

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria, que no corrente ano a Paróquia Nossa Senhora das Dores comemora a XXI Festa em Louvor a São José.

Desta forma, convidamos vossa senhoria e sua família, bem como todos os funcionários a participarem da **XXI Festa de São José**, a se realizar entre os dias 15/03/2023 à 18/03/2023, sendo 15, 16 e 17 Tríduo (Missa às 19:00hs). E 18/03/2023 a Festa com Procissão (início às 18:00hs – Rua Zico Soares) e logo após Santa Missa (às 19:00hs).

Certos de contarmos com a sua presença, nos se despedimos agradecendo e rogando bênçãos a seus familiares e funcionários.

Pe Benedito

Pe. Benedito Aparecido Cesário

Grupos Amigos de São José

Ilustríssimo Senhor
Antônio Reginaldo Firmino (Naldo)
Presidente da Câmara dos Vereadores da Estância Turística de Ibiúna

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Posto de Operação de Ibiúna - RMDT31
Avenida São Sebastião, 265 - Centro - CEP 18.150-000 - Ibiúna, SP
Tel. (15) 3248-2117

sabesp

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023
Presidente

Ref.: Ofício 74/2022

Ao Nobre vereador Armelino Moreira Júnior

Em atenção ao ofício em epígrafe, solicitando informações do andamento do processo do bairro do Gabriel, temos a informar que o estudo foi devidamente concluído, projeto e material já foram entregues na SABESP de Ibiúna, faltando apenas a Prefeitura Municipal dar início nas obras conforme parceria proposta através do ofício GP n°216/2021 de 18 de agosto de 2021.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Ibiúna, 08 de março de 2023.

Tiago Luís Ramos
GERENTE DO POSTO DE OPERAÇÃO DE IBIÚNA

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Posto de Operação de Ibiúna – RMDT31
Avenida São Sebastião, 265 – Centro – CEP 18.150-000 – Ibiúna, SP
Tel. (15) 3248-2117

sabesp

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023
Presidente

Ref.: Ofício n°083/2022 – bers/ARF.

A vossa excelência Presidente, da Câmara Municipal de Ibiúna Antônio Reginaldo Firmino.

Em atenção ao ofício em epígrafe, solicitando extensão de rede de água e saneamento básico na Estrada do Paiolzinho – Bairro Feital, tenho a informar que o logradouro em epígrafe, já há um projeto para atendimento junto com o bairro dos Tavares, projeto esse que esta em fase de topografia, perante o exposto, solicito aguardar até que o projeto principal seja concluído para que seja dado continuidade na possibilidade de atendimento do pleito.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Ibiúna, 01 de março de 2023.

Tiago Luis Ramos
GERENTE DO POSTO DE OPERAÇÃO DE IBIÚNA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício nº 083/2022 – bers/ARF.

Ibiúna, 25 de outubro de 2022.

Ao responsável da SABESP em Ibiúna/Thiago,

Venho por meio deste solicitar, por gentileza, extensão de rede de água e saneamento básico na **estrada do paiolzinho - bairro do Feital,** a estrada está próxima a rede de água localizada na Rodovia Tancredo Neves, km 8 - bairro Feital. Informo que a ligação da água no local e de extrema importância para os moradores do local.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e distinta consideração.

Antônio Reginaldo Firmino
Vereador

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: naldofirmino@ibiuna.sp.leg.br
Naldo Firmino - (15) 99744-4463

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Posto de Operação de Ibiúna – RMDT31
Avenida São Sebastião, 265 – Centro – CEP 18.150-000 – Ibiúna, SP
Tel. (15) 3248-2117

sabesp

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023
Presidente

Ref.: Ofício n°089/2022 – bers/ARF.

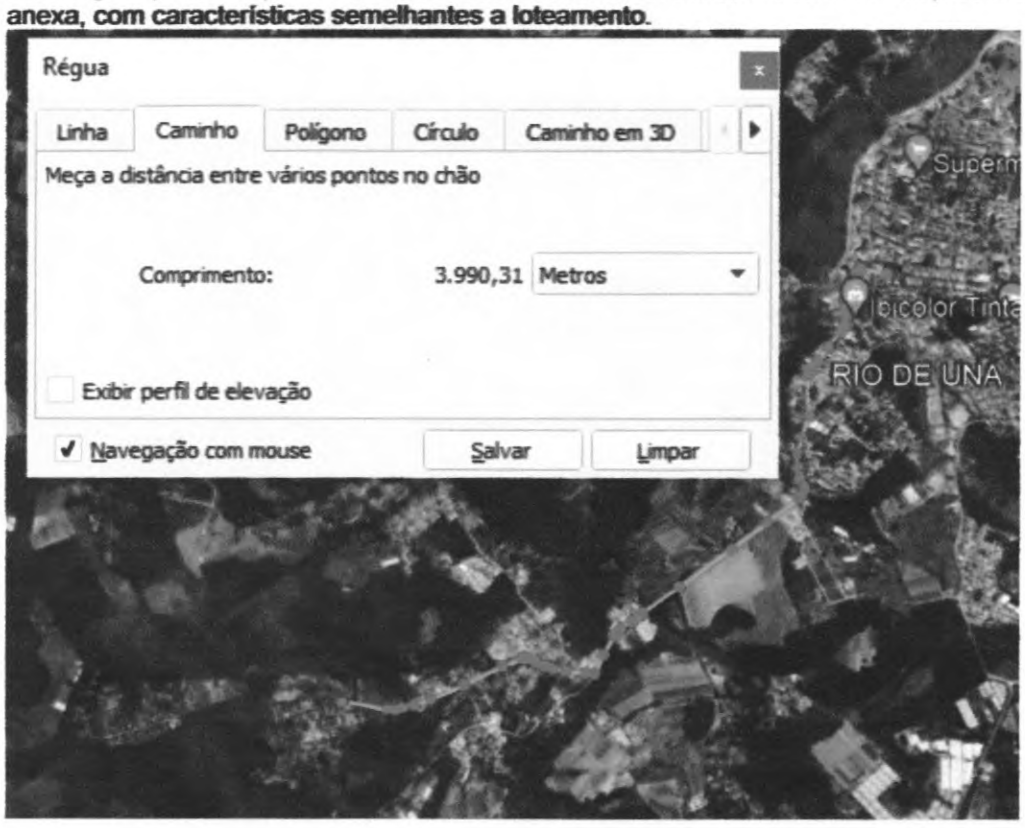
A vossa excelência Presidente, da Câmara Municipal de Ibiúna Antônio Reginaldo Firmino.

Em atenção ao ofício em epígrafe, solicitando extensão de rede de água e saneamento básico na Rua Sete – Bairro Rio de Una de Baixo, conhecido como São Marcos I, segue informações:

1 – CONTRATO DE PROGRAMA SABESP x PREFEITURA DE IBIÚNA
No Contrato de Programa de Serviço Público de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Ibiúna verifica-se a inexistência de previsão para tal atendimento na relação de localidades indicadas pela municipalidade quando de sua formalização.

2 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE IBIÚNA
No PMSB de Ibiúna verifica-se a inexistência de previsão para tal atendimento na relação de localidades definidas quando de sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal de Ibiúna.

3 – LOCALIZAÇÃO
Na imagem a seguir pode ser observada a localização da área em questão, em referência a sede do município, distante cerca de 04 (quatro) quilômetros.
Na imagem posterior pode ser visualizada, com mais detalhe, a localidade da presente solicitação, bem como área **anexa, com características semelhantes a loteamento.**



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Posto de Operação de Ibiúna – RMDT31
Avenida São Sebastião, 265 – Centro – CEP 18.150-000 – Ibiúna, SP
Tel. (15) 3248-2117

sabesp



4 – AVALIAÇÃO TÉCNICA

A localidade em que se solicita atendimento não foi contemplada nos planejamentos iniciais da municipalidade (Contrato de Programa e PMSB) e, consequentemente, não se encontra, no presente momento, inclusa no planejamento de expansão da área de atendimento da Companhia em Ibiúna.

5 – PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO

Caso seja a situação no local, esclarecemos que todo parcelamento de solo está sujeito à legislação específica e ao crivo dos órgãos ambientais, que detém a prerrogativa das competentes aprovações. A responsabilidade pela implantação das redes de água e esgotos é do empreendedor que efetua o parcelamento do solo, que após a implantação das referidas redes, deve doá-las ao Município, com cessão de operação do sistema para à SABESP, conforme a Lei 6.766/79, Lei Municipal e Contrato de Programa firmado entre o Município e a SABESP.

No dia 23/11/2022, recebemos o Ofício Especial n°330/2021 – SEDU, com orientação e informações de 468 loteamentos no município de Ibiúna, o loteamento em epígrafe, consta na listagem n°22, segue anexado ao ofício para conhecimento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de respeito e consideração.

Ibiúna, 17 de fevereiro de 2023.

Tiago Luís Ramos
GERENTE DO POSTO DE OPERAÇÃO DE IBIÚNA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Oficio Especial n° 330/2021 – SEDU

Assunto: relação de informações sobre Loteamentos Irregulares

Ibiúna/SP, 23 de novembro de 2022.

Ao Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP,

Ilmo. Sr. Tiago Luiz Ramos

Prezado,

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,** por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, encaminhar os dados dos loteamentos irregulares e/ou clandestinos apurados pela fiscalização do SERLA, com embargos e ação judicial até a presente data, em anexo.

Diante disso solicitamos que **não seja fornecida rede e/ou ligação de água e esgoto para os imóveis situados nesses locais sem autorização desta repartição pública**.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

À COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO - CETRIL
R. JOSÉ BONIFÁCIO, 100 - CENTRO, IBIÚNA - SP, 18150-000

				em 01.02.10 Mandado de Citação – rec. 23.10.09 – prazo p/ fazer a regularização do Lot. Em 12 meses. Obs. Prazo a vencer em 23.10.2010 Pedido de solicitação de inclusão no Cidade Legal: env. 05.10.10 ITESP 29/09/10 CONVENIADO COM O PROGRAMA CIDADE LEGAL
21	VALE DOS COLIBRIS B.º Lageado IPTU Está com Vitor 10/02/2020	José Alves Pereira	3798/98 4130/98 CERTIDÃO 7357/11	APROVADO - DECRETO: 1114 – 11.05.2005. Processo Judicial de Regularição nº. 52/05 1ª Vara. IC 05/03 TAC – 27.10.04 – MP x Emp. e Pref. Lançado IPTU
22	SAN MARCO RESIDENCE I,II B.º Rio de Una IPTU	Toronto – Inc. Adm. Vendas de Imóveis Próprios Ltda.	0011/99 2331/04 3824/00 4980/02 4785/06 6037/06 6038/06 6039/06 6040/06 6041/06 6042/06 6047/06 5557/04	Expedido e retirada a Certião de Diretrizes p/ em. ao GRAPROHAB. Fazer notificação. PA enviado a tributação em 08.02.10 p/ ver. IPTU Ação civil publica 725/99 – MP x Emp. Pedido de solicitação de inclusão no Cidade Legal: env. 05.10.10 Ofcio cidade legal 08/02/11 CONVENIADO COM O PROGRAMA CIDADE LEGAL
23	RINCÃO DA SERRA	Yoshida Empreendimentos Ltda.	3955/99	Carta Notificatória

Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Convite aos Srs. Vereadores

1 mensagem

sic@ibiuna.sp.gov.br <sic@ibiuna.sp.gov.br> 9 de março de 2023 às 13:33
Para: fale@ibiuna.sp.leg.br

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023
Presidente

Sr. Presidente e Srs(as) Vereadores(as)!

--Boa tarde!

A Secretaria de Indústria e Comércio em parceria com a Prefeitura da estância Turística de Ibiúna, realizará no dia 15/03/2023 o " 1º Mutirão de Empregos e Empreendedorismo" das 09 às 15:00 horas na Praça da Matriz.

Gostaríamos de contar com Vossa Parceria no sentido de Prestigiar o respectivo evento.

Certos de contarmos com Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Agradecemos antecipadamente.

Equipe da Secretaria de Indústria e Comércio

INVISTA AQUI: IBIÚNA

Localizada à 60 quilômetros da Capital, próxima das Principais Rodovias do Estado de São Paulo, Porto de Santos, Aeroportos, entroncamento Ferroviário de Canguera (São Roque) e outros Centros Comerciais.

Provida de Recursos Naturais e Potenciais Hídricos.

Possui Legislação de Incentivos Fiscais e Benefícios Econômicos, grande volume de áreas atrativas e bem localizadas.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IBIÚNA

RUA RAIMUNDO SANTIAGO, 30

CENTRO - IBIÚNA/SP

FONE: 15 3241-5255

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023
Presidente

REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações pelo aniversário do município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA

Parabenizando a laboriosa e hospitaleira população de Ibiúna e dignas autoridades, apresento, através da presente propositura, minhas homenagens pelo transcurso de mais um aniversário.

Jorge Caruso

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500300034003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.